MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Resolução Nº 002/2016-CONSUP DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Deflagra o processo de consulta à comunidade para escolha de Diretor-Geral dos *campi* Breves, Conceição do Araguaia, Rural Marabá, Itaituba e Santarém, mandato 2016-2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001053/2016-13.

CONSIDERANDO a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
CONSIDERANDO o Decreto n.º 6.986, de 20 de outubro de 2009;
CONSIDERANDO a decisão da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFPA, realizada no dia 15 de dezembro de 2015;

No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º **DEFLAGRAR** o processo de consulta à comunidade para escolha de Diretor-Geral dos campi Breves, Conceição do Araguaia, Itaituba, Rural Marabá e Santarém;

Parágrafo Único. Os Diretores-Gerais eleitos, no processo eleitoral objeto desta Resolução, terão os seus mandatos encerrados no mesmo dia do término do mandato do atual Reitor do IFPA, em 27.04.2019, a fim de que seja cumprido o que estabelece o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009.

Art. 2º **APROVAR** que o processo eleitoral ocorrerá em turno único de votação;

Art. 3º **DESIGNAR** os Conselheiros abaixo para comporem a Comissão Deflagradora do processo de escolha de Diretor-Geral dos Campi Breves, Conceição do Araguaia, Itaituba, Rural Marabá e Santarém do Instituto Federal do Pará, para coordenar e supervisionar a eleição das Comissões Locais dos *Campi* e da Comissão Central.

Félix Júnior Justino do Carmo; SIAPE 1671366 - Presidente
Gerson Nazaré Cruz Moutinho; SIAPE 273115 - Membro
Luis Paulo Fonseca Correa, SIAPE 1550713 - Membro
Walber Lopes de Abreu, SIAPE 2364500 - Membro
Marcos Antonio Santos Neves, CPF 030.357.932-39 – Membro

Parágrafo Único. A Comissão Deflagradora deverá adotar todos os procedimentos necessários para iniciar o processo de escolha das Comissões Locais e da Comissão Central, extinguindo-se após a homologação das mesmas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP